

AGUARDANDO HOMOLOGAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADA: Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).		UF: DF
ASSUNTO: Alterações em programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i> recomendados pelo Conselho Técnico-Científico (CTC) da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), requeridas pelas Instituições de Educação Superior (IES).		
RELATOR: Sérgio Roberto Kieling Franco		
PROCESSO N°: 23001.000086/2014-70		
PARECER CNE/CES N°: 134/2015	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 11/3/2015

I – RELATÓRIO

A Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) enviou ao Presidente do Conselho Nacional de Educação (CNE), por intermédio do Ofício nº 236/2014/PR/CAPES, de 16 de junho de 2014, solicitação para alterações em Programas de Pós-Graduação das Instituições de Educação Superior (IES), relacionadas abaixo:

1. Universidade Federal de Lavras – UFLA

Alterar a nomenclatura do Programa de Pós-Graduação em **Engenharia de Sistemas** – código 320040010020P4 para Programa de Pós-Graduação em **Engenharia de Sistemas e Automação**, nível de Mestrado Acadêmico.

2. Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP

Alterar a nomenclatura do Programa de Pós-Graduação em **História** – código 32007019015P6 para Pós-Graduação em **Poder e Linguagens**, níveis de Mestrado Acadêmico e Doutorado.

3. Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE

Alterar a nomenclatura do Programa de Pós-Graduação em **Competitividade e Sustentabilidade** – código 40015017028P2 para Programa de Pós-Graduação em **Administração**, nível de Mestrado Profissional.

Mérito

Considerando a adequada instrução do processo, bem como as recomendações favoráveis das Coordenações de Área e do Conselho Técnico-Científico da Educação Superior (CTC-ES), da CAPES, concluo com manifestação favorável às alterações nos Programas de Pós-Graduação, conforme requeridas pelas Instituições de Educação Superior.

II – VOTO DO RELATOR

Considerando o pedido das Instituições de Educação Superior e a manifestação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), voto favoravelmente às alterações nos programas de pós-graduação *stricto sensu* conforme abaixo:

1. **Universidade Federal de Lavras – UFLA**
Alterar a nomenclatura do Programa de Pós-Graduação em **Engenharia de Sistemas** – código 320040010020P4 para Programa de Pós-Graduação em **Engenharia de Sistemas e Automação**, nível de Mestrado Acadêmico.
2. **Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP**
Alterar a nomenclatura do Programa de Pós-Graduação em **História** – código 32007019015P6 para Pós-Graduação em **Poder e Linguagens**, níveis de Mestrado Acadêmico e Doutorado.
3. **Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE**
Alterar a nomenclatura do Programa de Pós-Graduação em **Competitividade e Sustentabilidade** – código 40015017028P2 para Programa de Pós-Graduação em **Administração**, nível de Mestrado Profissional.

Brasília (DF), 11 de março de 2015.

Conselheiro Sérgio Roberto Kieling Franco – Relator

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o voto do Relator.
Sala das Sessões, em 11 de março de 2015.

Conselheiro Erasto Fortes Mendonça – Presidente

Conselheiro Sérgio Roberto Kieling Franco – Vice-Presidente